AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi encaminhada uma equipe técnica para verificar a situação do Cominho, na Barra, com vistas a realizar o cadastro dos residentes da localidade, nos moldes da Lei 4.207/2022, a qual cria o CMVS - Cadastro Municipal dos Vulneráveis Sociais e dá outras providências, bem como viabilizar aos moradores que tenham direito ao auxílio aluguel social sejam devidamente beneficiados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual ainda não foi encaminhada uma equipe técnica para verificar a situação do Cominho, na Barra, com vistas a realizar o cadastro dos residentes da localidade, nos moldes da Lei 4.207/2022, a qual cria o CMVS - Cadastro

Municipal dos Vulneráveis Sociais e dá outras providências, bem como viabilizar aos moradores que tenham direito ao auxílio aluguel social sejam devidamente beneficiados.

JUSTIFICAÇÃO

Após realização de visita na Comunidade do Cominho, na Barra, detectamos que os residentes estão passando por uma situação calamitosa. Ocorre que, com o aumento da maré, as águas estão invadindo a casa das pessoas, deixando-as desabrigadas. De acordo com relatos dos residentes, até o presente momento nenhuma providência foi tomada pelo Poder Público.

É importante salientar que a situação ora exposta ainda se agrava em decorrência do encontro da maré com o esgoto, fazendo com que além de desabrigadas as pessoas vivam numa situação completamente insalubre, mesmo arcando com taxas altíssimas de rede de esgoto.

Ante o exposto, REQUER-SE que essa secretaria encaminhe uma equipe técnica em caráter de URGÊNCIA até a Comunidade do Cominho, para que os residentes da localidade tenham o devido atendimento, realizando o cadastro dessas pessoas na Lei 4.207/2022, a qual cria o Cadastro Municipal dos Vulneráveis Sociais e dá outras providências, bem como viabilizar aos moradores que tenham direito ao auxílio aluguel social sejam devidamente beneficiados.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 15 de março de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador